



**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2018 - ANO 2018**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em última convocação, iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária (RO) da Comissão Consultiva do Comitê Cubatão, biênio 2017-2018, no Mini auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, no município de Santo Amaro da Imperatriz. Presentes os representantes das entidades-membro da Comissão Consultiva do Comitê Cubatão e demais entidades interessadas, conforme livro de presenças. Não havendo o quórum necessário, a Presidente, Sra. Sandra Eliane Michel, informa aos presentes que será realizada a chamada Memória de Reunião, e na sequência, a presidente realizou a abertura com a leitura do Edital de Convocação e em seguida propôs à dispensa da leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete. A dispensa da leitura da Ata foi aprovada por unanimidade, uma vez que todos receberam via e-mail, para avaliação e nada tinham a acrescentar. Em seguida, a presidente fez a leitura do segundo item de pauta: Resolução CERH n. 19/2017, de 19 de setembro de 2017. A presidente pergunta se os membros presentes tiveram acesso a Resolução CERH n. 19/2017, de 19 de setembro de 2017. Os presentes afirmam que receberam o documento por meio eletrônico. A presidente menciona que ao ler o documento observou que havia pontos incongruentes nos artigos 13 e 20, §2º, da referida resolução. O artigo 13 da Resolução CERH n. 19/2017, de 19 de setembro de 2017 assim está redigido: "O Comitê de Bacia Hidrográfica, em sua composição, assegurarão, em conformidade com o disposto nos arts. 21 e 22, da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, a seguinte proporcionalidade: I – 40% (quarenta por cento) do total de votos para o segmento Usuários de Água, cujo peso de representação deve refletir, tanto quanto possível, sua importância econômica na região e o seu impacto sobre os corpos de água; II – 40% (quarenta por cento) do total de votos para o segmento População da Bacia, através dos poderes executivo e legislativo municipais e de Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, cujo peso de representação deve refletir, tanto quanto possível, sua importância social e política na região; e; III – 20% (vinte por cento) para o segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos, cujo peso de representação deve refletir, tanto quanto possível, sua importância estratégica para a gestão de recursos hídricos na região. §1º O somatório das organizações-membro dos poderes executivos da União, dos Estados e dos Municípios, obedecerá o limite de 40% (quarenta por cento) do total de votos do Comitê de Bacia Hidrográfica. §2º O número de organizações-membro integrantes do setor Organizações Cívicas de Recursos Hídricos deverá ser, de pelo menos 20% (vinte por cento), do total de votos do Comitê de Bacia Hidrográfica.". De acordo com a presidente Sandra Eliane Michel a incongruência se refere quanto ao tema da composição de um comitê de bacias, e essa posição precisa ser revista pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Também o artigo 20, §2º, Resolução CERH n. 19/2017, de 19 de setembro de 2017, merece ressalva, de acordo com a presidente, porque menciona um mandato de quatro anos com permissibilidade a recondução. Assim versa o artigo: "As organizações-membro que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica serão selecionadas em Assembleias Setoriais Públicas, realizadas exclusivamente com esta finalidade. §1º As Assembleias Setoriais Públicas serão realizadas no âmbito de cada Comitê de Bacia Hidrográfica. §2º O mandato das organizações-membro no Comitê de Bacia Hidrográfica será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.". O Comitê Cubatão já informou a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e

**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2018 - ANO 2018**

Sustentável (SDS) sobre a situação, mas fará um ofício por escrito sobre o caso que deve ser observado na próxima assembleia do Comitê. O ouvinte-participante da reunião, senhor Felipe Viezzer questiona como devem ser realizadas as mudanças na resolução. A presidente responde que a dr. Noemia Bohn, responsável pela condução do processo do novo regimento interno, quando presente as assembleias e reuniões do Comitê Cubatão, realizou escutas e ajustes para adequação do novo regimento. A presidente menciona que a assembleia do comitê é soberana, de acordo com o regimento interno, para propor alterações em situações como estas. A presidente pergunta se mais alguém presente a reunião tem alguma dúvida. Não havendo mais questionamentos, a presidente passa ao terceiro momento da reunião, que se refere aos Assuntos Gerais. São realizadas as leituras dos ofícios e e-mails recebidos. O primeiro e-mail é do gabinete da reitoria da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) sobre a “parceria para estágios com o comitê do Rio Cubatão”. A Unisul enviou, juntamente com o e-mail datado de 31 de janeiro de 2018, o modelo de convênio de estágio que é apresentado aos presentes. A presidente pergunta se os membros concordam com o convênio de estágio. Não há objeções e o convênio é aprovado, cabendo ao Comitê dar encaminhamento aos trâmites. Dona Sandra agradece o empenho da Associação Caminho das Águas do Tijucas (ACAT), do Comitê Cubatão, e da Unisul na pessoa do professor Vanderlei Brasil. Sobre o e-mail datado de 2 de fevereiro de 2018, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sobre a “Solicitação de ingresso da UFSC no quadro de membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul”, a presidente informa aos presentes que o assunto já fora debatido na reunião da consultiva de dezembro, e que, o esta pauta demanda a reestruturação dos quadros do comitê (o edital para reestruturação foi lançado em dezembro). A presidente informa que a UFSC é bem-vinda, mas que o Comitê Cubatão aguarda uma definição do novo regimento interno. Juntamente com o e-mail foi anexado o ofício 528/2017, datado de 20 de novembro de 2017, que é assinado pelo reitor em exercício Ubaldo Cesar Balthazar. Outro e-mail, datado de 18 de dezembro de 2017, se refere a uma resposta da ex-secretária Patrice Juliana Barzan, que nos remete a um e-mail datado de 20 de outubro de 2017, cujo assunto é “Multa”. Essa multa que constava para o veículo do comitê, em aberto no sistema, foi quitada pela ex-secretária do comitê, sendo que nada mais consta em débito para o comitê. Também, registra-se nesta Ata, que a multa em questão não foi cometida pela ex-secretária Patrice Juliana Barzan, mas que em decorrência do comitê estar em dificuldades financeiras, e por se tratar de multa relativa ao período anterior a administração da ACAT, em 2016, a ex-secretária tomou a iniciativa de quitar o valor de oitenta e cinco reais e treze centavos de real. Em prosseguimento a leitura dos e-mails e ofícios, registra-se o recebimento do Ofício 039/2017, datado de 18 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Amaro da Imperatriz (SDEMA), que indica para representantes do Comitê Cubatão, os senhores: Carlos Rafael de Souza, titular, e suplente Joaquim Paulo da Cunha. Já o ofício 0272/2017, da Associação Comercial e Industrial de Santo Amaro da Imperatriz (ACISAI) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), datado de 21 de dezembro de 2017, indica os senhores: Jorge Luís Derner, titular, e suplente Alexandre Lehmkuhl para representantes do Comitê Cubatão. O ofício sem número, datado de 21 de dezembro de 2017, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Águas Mornas, indica os senhores: Jonas e Sergio Vanbommel, como representantes, titular e suplente do Comitê Cubatão. E por fim, o e-mail datado de 19 de dezembro de 2017, cujo o assunto é “Solicitação – Procomitês ANA”, que pede a indicação de dois representantes de

**COMISSÃO CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO**  
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017-2018 - ANO 2018**

cada comitê como encarregados de inserir informações e arquivos sobre o comitê, os presentes indicam os nomes dos técnicos William Wollinger Brenuvida e Caroline Ramos de Proença. A capacitação organizada e apresentada pela SDS "A elaboração do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento: o papel do Comitê de Bacia", na segunda-feira, 29/1, às 14 horas, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro da Imperatriz mereceu apontamentos dos presentes. Os membros: Edson Ricardo Rachadel, vice-presidente, Morgana Eltz, secretária executiva e Gerson Gesnner teceram comentários visando a melhoria da metodologia de apresentação. Morgana Eltz elogiou a capacitação e se disse satisfeita com o aprendizado. Edson Ricardo e Gerson Gesnner entenderam que a capacitação do GAP se estendeu muito tempo, que a capacitação poderia ter um teto de início e fim, e ainda deram como sugestão que os questionamentos dos participantes ficassem para o final da reunião e não no decorrer da capacitação. A presidente Sandra Eliane Michel, agradeceu a vinda da SDS, mas teve o mesmo entendimento que Edson e Gerson ficaram estabelecidas as datas de 19, 26 e 28 de fevereiro para as próximas reuniões do Grupo de Apoio ao Plano de bacias (GAP) para avaliação dos documentos apresentados pela UFSC – Etapas B e C, já disponibilizados em meio digital para todos os membros. O senhor Felipe Viezzer vai convidar Cesar Augusto Pompeu, professor aposentado da UFSC, que participou dos primeiros estudos sobre o Rio Cubatão para participar destes encontros. Outros profissionais com experiência em gestão de recursos hídricos também deverão ser convidados. O técnico do comitê William Wollinger Brenuvida apresentou um resumo das atividades do comitê. Entre as atividades, os membros da comissão consultiva definiram os materiais gráficos do comitê. Foram aprovados os blocos de notas e artes, as pastinhas e artes, e ficou definido que o comitê passa a contar com duas camisetas: uma branca de manga curta, com símbolo e frase já definidas anteriormente pela comissão consultiva, e uma camiseta preta de manga comprida nos mesmos moldes da branca. O último assunto a ser debatido se refere a data da Assembleia Geral Ordinária. Fica estabelecida a data de 23 de abril de 2018 para dois eventos: a Assembleia Geral ordinária, com primeira convocação às 13:30 e início às 14 horas; depois um intervalo e início da Assembleia Geral Extraordinária, com primeira chamada às 15:30 e início às 16 horas. A presidente solicita que haja grande divulgação na imprensa. Terminadas as discussões, a reunião encerrou-se às dezesseis horas. Sendo que nada mais tenho a acrescentar, eu, Morgana Eltz, Secretária Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, lavrei a presente Ata, cujas assinaturas dos presentes encontram-se registradas no respectivo livro de presenças.



**Sandra Eliane Michel**  
**Presidente**  
**CGBH Rio Cubatão**